



RESOLUÇÃO Nº 047/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio Nº155/2023 PD&I, para pesquisa, desenvolvimento e inovação que entre si celebram a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.400.018-2;

considerando a deliberação contida na Ata da 9.ª Sessão (1.ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 06 de julho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Termo de Convênio Nº155/2023 PD&I, para pesquisa, desenvolvimento e inovação que entre si celebram a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná, que objetiva consolidar o NAPI Biodiversidade como uma rede multidisciplinar e inovadora apta a atender demandas do Estado que envolvam a conservação e uso sustentável da biodiversidade, visando ao bem-estar social e ao crescimento econômico do Paraná, bem como da transferência de tecnologias e inovações.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 06 de julho de 2023.

Salete Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020



(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)